

## PORTARIA N.º1722/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº 09,

de 19/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor DANIEL WOLTER MARTELL, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/06/2017 a 01/07/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 03 de julho de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor pro tempore